

/ (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO ROBERTO KAZUSHI TAMURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: ENRICO BONOMO – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 09, DE 09.03.2018 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, VIGENDO DE 13/03/2018 A 12/03/2019, COM VALOR MENSAL DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), BEM COMO ALTERAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA CONTRATADA, COM REGISTRO DE MODIFICAÇÃO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 11900.989.18-7

PROCESSO: 00011957.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / JEAN CARLOS PEREIRA BRIET (OAB/SP 186.300) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO ROBERTO KAZUSHI TAMURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: ENRICO BONOMO – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 10, DE 20.03.2018 OBJETO: CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS EM 3%, SENDO 2,5% REFERENTE AO REAJUSTE DO SALÁRIO-BASE DA CATEGORIA, E ACORDO COM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, E 0,5% REFERIR-SE AO REAJUSTE QUE RECAIU SOBRE SEUS BENEFÍCIOS. INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 11900.989.18-7

PROCESSO: 00011979.989.19-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO ROBERTO KAZUSHI TAMURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 11, DE 29.10.2018 OBJETO: ACRESCIMO DE 05 (CINCO) FUNCIONÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE NOVOS POSTOS DE SAÚDE E DO CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAIS/AUSÍLIA MENTAL, QUE RESULTA NO IMPORTE MENSAL DE R\$525.227,61 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) E NO IMPORTE ANUAL DE R\$502.731,32 (TRÊZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A APROXIMADAMENTE, 16,891% DO VALOR INICIAL CONTRATADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.792.200,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E REAIS) PARA R\$2.094.931,32 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS). INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 11900.989.18-7

PROCESSO: 00011981.989.19-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVELS: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 12, DE 12.03.2019 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 01 (UM) MÊS, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2019 À 12 DE ABRIL DE 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 11900.989.18-7

PROCESSO: 00011986.989.19-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 13, DE 12.04.2019 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 01 (UM) MÊS, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE ABRIL DE 2019 À 12 DE MAIO DE 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 11900.989.18-7

PROCESSO: 00012754.989.19-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 14, DE 10.05.2019 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 10 (DEZ) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MAIO DE 2019 À 12 DE MARÇO DE 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 11900.989.18-7

PROCESSO: 00011611.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 15, DE 02.03.2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2020 À 12 DE MARÇO DE 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 11900.989.18-7

MPC-ATO NORMATIVO Nº 006/14 – PGC  
EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença proferida, com fundamento no § 4º do artigo 73 da Constituição Federal de 1988 e nos termos do artigo 57 do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 02/2021, publicada no DOE em 17.04.2021, JULGO REGULAR O Pregão Presencial nº 08/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em administração predial dos próprios municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, o consequente Contrato nº 78/2016, de 11.03.2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a empresa Seleta – Agência Fomcedora de Profissionais Especializados e de Profissionalização de Trabalhadores Ltda., pelo prazo inicial de 12 meses, contados de 14.03.2016, com o valor global de R\$ 1.639.000,00, o Termo Aditivo nº 01, de 13.03.2017, visando prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, com vigência de 14/03/2017 a 12/05/2017, sem alteração das demais cláusulas contratuais; o Termo Aditivo nº 02, de 12.05.2017, prorrogando o prazo de vigência contratual por 03 meses, com vigência de 13/05/2017 a 12/08/2017, sem alteração das demais cláusulas contratuais; o Termo Aditivo nº 03, de 11.08.2017, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 02 meses, com vigência de 13/08/2017 a 12/10/2017, bem como reajuste do valor contratado, com base no índice geral de preços do mercado – IGPM, no percentual de 5,39%; o Termo Aditivo nº 04, de 23.08.2017, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação em razão de convenção coletiva de trabalho, com aplicação do índice de 9,38% com base em maio/2016, a partir de julho/2017, bem como de 4% com base em maio/2017, a partir de julho/2017, passando o valor mensal de R\$ 143.945,18 para R\$ 164.418,78; o Termo Aditivo nº 05, de 11.10.2017, prorrogando o prazo de vigência contratual por 01 (um) mês, visando de 13/10/2017 a 12/11/2017, bem como supressão do fornecimento do material de limpeza no valor de R\$ 10.662,04 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), correspondendo a 6,48% do valor mensal; o Termo Aditivo nº 06, de 06.11.2017, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 15 dias, visando de 13/11/2017 a 27/11/2017; o Termo Aditivo nº 07, de 23.11.2017, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 15 dias, visando de 28/11/2017 a 12/12/2017; o Termo Aditivo nº 08, de 12.12.2017, prorrogando a vigência contratual por 03 (três) meses, visando de 13/12/2017 a 12/03/2018, bem como supressão de 5,70% do valor mensal, por acordo das partes, correspondendo a R\$ 8.764,13 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), passando o valor mensal de R\$ 153.756,74 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); o Termo Aditivo nº 09, de 09.03.2018, prorrogando a vigência contratual por 12 (doze) meses, visando de 13/03/2018 a 12/03/2019, com o valor mensal de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), bem como alteração cadastral da empresa contratada, com registro de modificação em seu quadro societário; o Termo Aditivo nº 10, de 20.03.2018, visando a concessão de realinhamento de preços em 3%, sendo 2,5% referente ao reajuste do salário-base da categoria, de acordo com convenção coletiva de trabalho, e 0,5% refere-se ao reajuste que recaiu sobre seus benefícios; o Termo Aditivo nº 11, de 29.10.2018, visando o acréscimo de 05 (cinco) funcionários para atendimento de novos postos de saúde e do centro de avaliação psicossocial/ausúlia mental, que resulta no importe mensal de R\$525.227,61 (vinTE e CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) e no importe anual de R\$502.731,32 (trÊZENTOS e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), o que equivale a aproximadamente, 16,891% do valor inicial contratado, passando o valor global de R\$ 1.792.200,00 (um milhão setecentos e dois mil e duzentos reais) para R\$2.094.931,32 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e dois centavos); o Termo Aditivo nº 12, de 12.03.2019, prorrogando em mais 01 (um) mês o prazo contratual, passando a vigência de 13 de março de 2019 à 12 de abril de 2019; o Termo Aditivo nº 13, de 12.04.2019, prorrogando o prazo contratual em mais 01 (um) mês, passando a vigência de 13 de abril de 2019 à 12 de maio de 2019; o Termo Aditivo nº 14, de 10.05.2019, prorrogando o prazo contratual em mais 10 (dez) meses, passando a vigência de 13 de maio de 2019 à 12 de março de 2020; o Termo Aditivo nº 15, de 02.03.2020, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 13 de março de 2020 à 12 de março de 2021, executando-se os demais atos processuais pendentes de julgamento, notadamente, o acompanhamento da execução contratual abrangido nos autos do processo ETC-11930.989.18. Não obstante, deva a Origem observar, nos futuros procedimentos licitatórios, o disposto no 23, § 1º, da Lei de Licitações, evidenciando restrição à competição. Determino, ainda, que os dispositivos constantes dos próximos editais estejam em consonância com as Súmulas 24 e 50 deste Tribunal, bem como que nas alterações e prorrogações de prazo contratual, seja observado o posicionamento desta E. Corte contido nos autos do processo TC-1175.007.15, bem como as disposições contidas no artigo 57, inciso II, no artigo 61, parágrafo único, e no artigo 65, II, d, todos da Lei de Licitações. Deve, também, adotar as medidas necessárias de forma a evitar a ocorrência de falhas semelhantes, devendo a Fiscalização, em procedimento de acompanhamento, verificar a comprovação das medidas anunciadas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra do processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

PROCESSO: 00011611.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 15, DE 02.03.2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2020 À 12 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO: 00011611.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 15, DE 02.03.2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2020 À 12 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO: 00011611.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 15, DE 02.03.2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2020 À 12 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO: 00011611.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 15, DE 02.03.2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2020 À 12 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO: 00011611.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 15, DE 02.03.2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2020 À 12 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO: 00011611.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 15, DE 02.03.2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2020 À 12 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO: 00011611.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADO: (OAB/SP 60.107) / (OAB/SP 61.256) / (OAB/SP 97.992) / (OAB/SP 264.204) / (OAB/SP 335.837) / (OAB/SP 369.091) / MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) / (OAB/SP 430.065) RESPONSÁVELS: DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO DILEI DE BRITO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): AGENCIA FOMCEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZACAO DE TRABALHADORES LTDA - SELETA (CNPJ 07.191.442/0001-01) RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO GOMES DA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL EM EXAME: TERMO ADITIVO Nº 15, DE 02.03.2020 OBJETO: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE MARÇO DE 2020 À 12 DE MARÇO DE 2021

TC-00002788/989/18; LOURDES APARECIDA BEVILACQUA DA SILVA; RECURSO ORDINÁRIO; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MÚNICIPAL DE PAULINA; 2018; TC-00000440/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000441/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000443/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000470/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAI-CARA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000487/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000478/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPARANGA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000488/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000496/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE-CERCA DA SERRA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000497/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES; CONTAS MUNICIPAIS; 2019; TC-00000718/989/19; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS; RECURSO ORDINÁRIO; 2017; TC-00001005/989/19; DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ; PREST. CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLRINF; PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL; 2016; TC-00001061/989/19; DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES; PREST. CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLRINF; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO; 2017; TC-00002527/989/19; TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE; RECURSO ORDINÁRIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIÓGA; 2019; TC-000008265/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA; ADTAMENTO; INCS-INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE; 2019; TC-000015145/989/20; CELSO TEIXEIRA ASSUMPCAO NETO; RECURSO ORDINÁRIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE MOUTUCA; 2020; TC-0000202112/989/20; MARIO BEVILACQUA NETTO; RECURSO ORDINÁRIO; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUJN- TAQUARITINGA; 2018; TC-000020835/989/20; FUNDAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DR ERLINDO SALZANO DE PORTO FERR; RECURSO ORDINÁRIO; 2020; TC-000021083/989/20; ROMULO LUIS DE LIMA RIPA; RECURSO ORDINÁRIO; FUNDAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DR ERLINDO SALZANO DE PORTO FERR; 2020; TC-000009701/989/21; PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULETE; 2021; TC-000009702/989/21; PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULETE; 2021; TC-000010606/989/21; MINISTERIO PUBLICO; APOSENTADORIA; 2020; TC-000011604/989/21; PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; 2021; TC-000011606/989/21; PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; 2021;

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6  
UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6  
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas  
Ofício CP nº 08/2021 - Data: 30/07/2021  
TC-015944.989.21  
Órgão: Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC  
Responsável: Edson Brito Bolito

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9  
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: TC-015364.989.18-6  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sarapuí  
RESPONSÁVEL: Senhor Wellington Machado de Moraes (Ex-Prefeito Municipal)  
ASSUNTO: Recolhimento de multa  
Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 100 (cem) UFEFS, decorrente do R. Acórdão proferido em 25/7/2019, publicado em 10/9/2019 (evento 53.1), mantido integralmente, em grau de Recurso Ordinário, pelo R. Acórdão proferido em 19/2/2020, publicado em 28/10/2020 (evento 44.1) do TC-017472.989.19-3), conforme relatório de recolhimento inserido no evento 84.1, fica regularizada a situação do Senhor Wellington Machado de Moraes, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao despacho contido no evento 87.1 e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14  
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: ETC - 17039.989.18-1  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Rosera  
Considerando o recolhimento de importâncias impugnadas decorrente da Sentença constante no evento 25.1, publicado no DOE/SP de 05/02/2020, conforme decurso do documento inserido no evento 72.2, ambos do processo eletrônico supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Josely Polidoro, Ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Rosera, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao Despacho, constante no evento 76.1, exarado pelo Excelentíssimo Auditor Dr. Antonio Carlos dos Santos, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE  
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9619/2021-12, o gozo de licença-prêmio ao Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO (ATO 931/2021).  
CONVOCANDO SILVIA MONTEIRO, RG 37.338.148-7, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, em virtude de seu afastamento por licença-prêmio (ATO 932/2021).

### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL  
CESSANDO, a partir de 19/07/2021, os efeitos do Ato nº 804/2021, publicado no DOE de 13/07/2021, que designou MAURO CEZAR PEREIRA RIBEIRO, RG 26.616.872-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Nelson Marcos Calderaro da Silva, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 935/2021).

DESIGNANDO:  
ROBERTO PANZARI FILHO, RG 15.594.365, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Teixeira Caspola, por abono (ATO 920/2021).  
TALITA CORRÊA DO NASCIMENTO, RG 46.661.524-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Elias Santos Ferreira, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 921/2021).  
MAURO CEZAR PEREIRA RIBEIRO, RG 26.616.872-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Mario Milane da Matta Neto, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 939/2021).

### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESIGNANDO:  
GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.496.960-6; ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.468.126-7; RODRIGO MENDES ROSA, RG 42.732.842-1 e DIEGO PAGLIARINI VIVENCIO, RG 41.572.575-6, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 7700/2021-68, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 903/2021).  
JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS, RG 35.200.054-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jorge Pereira, por abono (ATO 904/2021).  
JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS, RG 35.200.054-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jorge Pereira, por licença-prêmio (ATO 905/2021).  
FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2; GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.496.960-6; JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.152.644-2; MARIA DAS GRACAS BRIGAL BARBOZA DA SILVA, RG 6.571.985-2 e RICARDO ABADÉ, RG 27.898.862-3, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 2762/2021-83, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 907/2021).  
SUSANA PATER ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELO, RG 24.445.719-0; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1; GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.599.755-2 e THELMA YUMI SANDA HISSAYU, RG 26.254.887-2, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 3983/2021-36, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 909/2021).

### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0003905/2021-74